



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROEG 03/2019

SEMINÁRIO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DA UFPA SEPEDUC/2019

30 de setembro a 04 de Outubro/2019

QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINAR E APRENDER: Ampliando caminhos de diálogos e parcerias

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) torna público o conjunto de diretrizes do **SEMINÁRIO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (SEPEDUC/2019)** da UFPA, o qual constitui parte integrante do II SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO (II SIEPE). Com a temática **‘Qualidade e Inovação no Ensinar e Aprender: Ampliando caminhos de diálogos e parcerias’**, o SEPEDUC-2019 objetiva promover debates e trocas de experiências sobre qualidade e nos processos de ensino e de aprendizagem na Educação Básica e Superior. As experiências educacionais de que trata o presente Edital situam-se, preferencialmente, no âmbito dos projetos vinculados às ações institucionais da PROEG, mas, adicionalmente serão aceitos trabalhos de natureza espontânea advindos de experiências vinculadas aos Mestrados Profissionais em Ensino. A participação de cada Coordenador/Tutor de projeto, professores orientadores, colaboradores e cada bolsista/estudante de graduação é importante para o sucesso desse espaço de interlocução, considerando que os trabalhos serão apresentados na programação do II Seminário Integrado de Ensino-Pesquisa-Extensão.

1. DOS OBJETIVOS

- a. Promover espaços de trocas de ideias e experiências sobre produtos e processos educacionais pautados na construção da qualidade, inovação e saberes diferenciados na Educação Básica e Superior no estado do Pará;
- b. Mobilizar equipes de trabalho ligadas a projetos e demais ações, preferencialmente, fomentados pela PROEG para compartilhar experiências educacionais exitosas de qualificação e inovação no ensino de Graduação e na Educação Básica;
- c. Dar visibilidade à comunidade em geral aos resultados de Programas e Projetos de Ensino apoiados pela PROEG, bem como, nas produções realizadas pelos Mestrados Profissionais em Ensino da UFPA;
- d. Integrar e refletir sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão interligadas pela construção da inovação e da qualidade na educação superior promovida na UFPA;

- e. Reunir, sistematizar e publicar a produção acadêmica de discentes, docentes e técnico-administrativos, que desenvolvem experiências educacionais envolvendo produtos e processos diferenciados para o ensino de graduação.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Deverão submeter trabalhos ao SEPEDUC/2019, obrigatoriamente, Coordenadores/Tutores e bolsistas de Programas e Projetos vinculados à PROEG, a fim de divulgar e trocar experiências educacionais realizadas no ensino de graduação e na educação básica desenvolvidas como expressão de ações voltadas à melhoria da qualidade da Educação Pública no Estado do Pará.

2.1.1. A participação é considerada obrigatória para os seguintes (Sub)Programas:

- a. PET-2019 (DADD) – até 3 trabalhos por grupo PET
- b. PIBID/2019 (DADD) - até 3 trabalhos por Núcleo
- c. Residência Pedagógica (DIDEN) - até 3 trabalhos por Núcleo
- d. Pgrad-Labinfra 2017 e 2018 (DIQUALE)
- e. Pgrad-Monitoria/2018 (DIQUALE)

2.1.2. Serão aceitos trabalhos advindos dos Mestrados Profissionais em Ensino da UFPA que estejam no escopo deste edital.

2.1.3. A forma de envio de trabalho é em **Resumo Simples**, cujo modelo pode ser consultado em anexo.

2.2. Todos os autores de trabalhos aprovados deverão se inscrever no evento.

2.3. No ato da submissão do trabalho, o responsável em fazer a submissão no formulário deverá fazer as seguintes categorias: a) **Relato de Experiência Educacional (R.E.)** ou b) **Produção de Material Didático (M.D.)**

2.3.1. A Comissão Organizadora indicará aos trabalhos aprovados os seguintes formatos de apresentação presencial: a) Sessão de Comunicação Oral, b) Pôster e, c) Pôster com Exposição Didática.

Parágrafo único: Havendo necessidade a Coordenação do evento fornecerá Projetor Multimídia e cabo HDMI, os demais recursos deverão ser providenciados pelo(s) autor(es).

2.3.2. Cada trabalho inscrito deverá ter até 5 autores, sendo o primeiro autor, obrigatoriamente, um docente ou técnico-administrativo com vínculo institucional com a UFPA, já os demais 4(quatro) autores podem ser discentes bolsistas, docentes ou técnicos que compõem a equipe do trabalho. Reiterando que todos os autores de trabalhos aprovados devem se inscrever no evento.

2.3.3 Para trabalhos advindos dos Mestrados Profissionais em Ensino é obrigatório que o primeiro autor seja o Docente orientador do trabalho.

2.3.4. É obrigatório constar, em campo próprio, o nome do Coordenador/Tutor do Programa ou Projeto ao qual se vincula o trabalho apresentado.

3. DO CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Período de submissão de trabalho: 24 de julho a 30 de agosto de 2019 às 23h59min.

3.2. Análise dos trabalhos e envio da Carta de Aceite: até o dia 06 de setembro de 2019.

3.3. Divulgação da programação de apresentações de trabalhos: até 25 de setembro de 2019.

4. DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.2. Do envio dos trabalhos:

4.2.1. As submissões dos trabalhos serão realizadas, por formulário eletrônico no site <http://proeg.ufpa.br/sepeduc/2019>.

4.3. Idioma: Português

4.4. Categorias: **Produção de Material Didático (M.D.) ou Relato de Experiência (R.E.)**

4.4.1. **Produção de Material Didático (M.D.):** Trata-se da descrição de um produto educacional (material didático) produzido no âmbito de um projeto ou programa, ou de iniciativa espontânea, destinado à melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica ou graduação. A descrição deve conter o problema que motivou a produção, os objetivos do material didático, a metodologia de produção (se for o caso), a metodologia de uso, limites e possibilidades de contribuição para a qualificação do ensino.

4.4.2. **Relato de Experiência (R.E.):** Trata-se de um trabalho acadêmico destinado ao compartilhamento e divulgação de uma experiência pedagógica vivenciada pelos autores com finalidade de melhorar processos de ensino e de aprendizagem. Os textos dos relatos de experiência devem conter a descrição e a reflexão teórica da experiência relatada, apresentando o problema, as metodologias utilizadas, registros de dados que venham mostrar ao leitor a pertinência do relato, destacando possíveis questionamentos, soluções e intervenções; deve conter igualmente a análise e a avaliação da experiência, indicando o que representou para os sujeitos envolvidos. O relato de experiência poderá ou não ter vínculo com a produção de um material didático.

4.5. Configuração dos Trabalhos: **Resumo Simples**

4.5.1. **Do Resumo Simples**

Tamanho do papel: formato A4.

Margens: todas 2,5 cm.

Editor de textos: Word (compatibilidade 97/2000).

Extensão do texto: mínimo 400 e no Máximo 700 Palavras.

Envio em formato doc.

Formatado de acordo com o modelo disponível no site do evento.

4.6. Formatos de apresentação dos trabalhos: **Comunicação Oral e Pôster (com ou sem Exposição Didática).**

4.6.1. **Comunicação Oral:** refere-se a uma apresentação, relativamente formal, materializada na interface escrito-oral, ou seja, que parte de uma escrita, mas se concretiza ao ser apresentado. Neste evento, esse formato **será exclusivo para Coordenadores de projetos Labinfra, Tutores PET, Coordenadores de área do PIBID, Residência Pedagógica, trabalhos advindos dos Programas de Pós-graduação Profissionais em Ensino e bolsistas selecionados pelos seus respectivos coordenadores (PIBID, Residência Pedagógica e PET).**

- a) As comunicações orais serão apresentadas em blocos de 12 trabalhos, conforme programação, sendo que as arguições e sugestões serão feitas ao final de cada bloco.
- b) Cada Comunicação Oral terá duração máxima de **15 minutos**, com apenas um apresentador.
- c) Poderão ser usados recursos áudio visuais, como apresentação em Power Point.
- d) As comunicações Orais serão organizadas por grupo de trabalho.

4.6.2. **Pôster:** caracteriza-se pela exposição sintética do trabalho acadêmico, impresso em cartaz, acompanhado de uma apresentação feita pelos autores ao público que dele se aproxima. Neste evento, o pôster deverá impresso pelos autores e exposto no Hall do E. E. **Mirante do Rio** nos locais e sessões pré-determinadas pelos organizadores do evento. Com relação a exposição de pôsteres:

- a) No mínimo, um dos autores deve, obrigatoriamente, permanecer durante todo o tempo previsto da exposição do pôster.

4.6.3. **Pôster com Exposição Didática:** As apresentações de trabalhos relacionados à produção de Material de didático devem ser realizadas com **Exposição Didática**, nas quais os autores deverão expor o produto educacional (objeto concreto ou virtual) desenvolvido para o ensino de graduação, podendo ou não já ter sido efetivamente implementado. Para trabalhos com exposição Didática:

- a) Serão disponibilizadas mesas com espaço mínimo de 1m x1m para cada expositor, que solicitar.

b) Caso o material a ser exposto necessite de maiores dimensões do que as estipuladas, os autores deverão informar tal necessidade no momento de envio do trabalho, estando sujeito à disponibilidade de espaços para esse formato de apresentação.

c) No mínimo, um dos autores deve, obrigatoriamente, permanecer durante todo o tempo previsto da exposição, o qual deverá dialogar com o público em geral, apresentando o material didático confeccionado e esclarecendo possíveis dúvidas.

4.7. Outras especificações:

4.7.1. Além da comunicação oral do Coordenador do projeto, somente serão aceitos dois pôsteres por núcleo do PIBID e do Programa Residência Pedagógica.

4.7.2. Todos os trabalhos deverão seguir as mesmas regras de formatação previstas neste edital.

4.7.3. Somente o trabalho que for apresentado no dia do evento fará jus ao certificado de apresentação, constando o nome de todos os autores.

4.7.4. Apenas os trabalhos apresentados irão compor a publicação dos Anais do evento.

4.7.5. Receberá um certificado como apresentador do trabalho somente a pessoa que realizar sua apresentação no dia do Evento.

4.7.6. Os trabalhos serão apresentados no Espaço de Ensino Mirante do Rio, no Campus Guamá, em Belém, em data e horário previamente definidos e divulgados no site do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

5.1. Período de Inscrições: 15 de agosto a 15 de setembro de 2019.

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página da PROEG, no endereço <http://proeg.ufpa.br/sepeduc/2019>.

5.3. Período de realização do SEPEDUC/2019: 30/09 a 04 de outubro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A PROEG fica autorizada a utilizar e divulgar informações relacionadas aos trabalhos aprovados e apresentados no evento, resguardada a citação do coordenador da proposta.

6.2. A PROEG fornecerá projetor multimídia e cabo HDMI para todas as apresentações de Comunicação Oral.

6.3. Caso forem necessários recursos auxiliares como computador, caixa de som/fone de ouvido, extensões, adaptadores, entre outros, estes recursos deverão providenciados pelos autores do trabalho.

6.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital:

6.4.1. **Sobre a plataforma de inscrição e submissão de trabalhos:** ligar ou enviar email para a Coordenadoria de Informação e Tecnologia (COTIC/PROEG), ramal 8103 / cotic@ufpa.br / coticproeg@gmail.com .

6.4.2. **Para Grupos PET e PIBID:** ligar ou enviar email para DADD/PROEG, ramal 8830 / dadd@gmail.com.

6.4.2. **Para Programa Residência Pedagógica:** ligar ou enviar e-mail para DIDEN/PROEG, ramal 8830 /Secretaria da Diretoria diden-proeg@ufpa.br .

6.4.3. **Para Programas Labinfra, Monitoria e Mestrados Profissionais em Ensino:** ligar ou enviar email para DIQUALE/PROEG, ramal 7909 / diqualeproeg@ufpa.br.

6.5. A PROEG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

7. DO CALENDÁRIO GERAL DO EVENTO

	Atividade	Data/Período
1	Submissão de trabalhos	24 de julho a 30 de agosto de 2019 às 23h59min
2	Análise de trabalhos e envio da Carta de Aceite	Até 06 de setembro de 2019
3	Inscrições no Evento	15 de agosto a 15 de setembro de 2019
4	Divulgação da programação de apresentações de trabalhos	A partir de 25 de setembro de 2019
5	Período de realização do SEPEDUC/2019	30/09 a 04 de outubro de 2019

Belém, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação